

## PORTARIA N.º 001/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PRO BRASIL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21/01/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, que passa a ser composta dos seguintes membros:

#### 1. Titulares

1.1 – Hugo Pellicer Parisi - Presidente

1.2 – André Luiz G. Pacheco Castello Branco - Membro

1.3 – Danilo de Sousa Araujo - Membro

#### 2. Suplentes

1.1 – Matheus Pedrosa da Silva

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo suplente Matheus Pedrosa da Silva. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Fica designado André Luiz Gabriel Pacheco Castello Branco para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 na modalidade de licitação denominada Pregão, podendo ser Presencial ou Eletrônico;

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a designação da Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 17 de Março de 2020.

  
HUGO PELLICER PARISI  
Presidente do Instituto Pro Brasil

